

ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR INEXIGIBILIDADE ART. 74, INCISO III E RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de capacitação dos servidores e colaboradores do TJAP no sentido de ampliar o conhecimento acerca da função de fiscal de contratos administrativos em conformidade com a nova lei de licitações, a EJAP realizará o Curso **Fui designado(a) fiscal de contratos, e agora ?**

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo da execução dos serviços será de acordo com o cronograma de evento de capacitação, de 06 a 16 de maio de 2024.

A execução dos serviços será feita exclusivamente pela formadora Giovanna de Andrade Garcia, vedada a subcontratação e a substituição por outros ministrantes, tendo em vista sua expertise no tema.

Carga horária total de 20 h/a.

Os certificados serão expedidos pela EJAP aos participantes.

Não haverá o fornecimento de material didático.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não ha necessidade de realizar o levantamento de mercado visto que a solução demandada é comum em todos os órgãos da administração pública, a saber, treinamento e capacitação para os servidores. A demanda inclusive é prevista no art. 74, III alínea f, da Lei 14.133/2021 e é caracterizada pela baixa complexidade. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O curso será ministrado na modalidade EaD com a utilização da plataforma *Zoom*, tendo em vista se tratar de formadora do fora do Estado do Amapá, se tivéssemos feito a opção do curso na forma presencial, o custo com passagens aéreas e hospedagem elevaria muito o investimento, portanto, em homenagem ao Princípio da Economicidade dos gastos públicos foi feita a opção pelo curso no ambiente virtual, sem comprometer os padrões de qualidade.

O pagamento dos honorários da ministrante será feito após o término da capacitação, nos termos da proposta apresentada que, por sua vez, será de acordo com o valor da hora-aula ofertado pela EJAP estabelecido na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Pedagógico da EJAP.



5 RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A ministrante foi escolhida por apresentar vasta experiência e expertise no assunto a ser abordado na capacitação, tendo em vista seu currículo, pós-graduação na área de licitações e contratos, bem como sua atuação como auditora governamental na Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Piauí, além de ministrar capacitações para os fiscais e gestores de contratos e servidores que atuam no controle interno, condições estas que a qualificam para o pleno desempenho das atividades de formador no curso a ser ministrado pela EJAP.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Não se aplica

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O importe da proposta é de R\$ 4.961,00 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais) referente às 20 horas-aulas do curso. Ressaltamos que este valor tomou como base o valor da hora-aula já praticada pela EJAP, considerando inclusive a titulação da facilitadora.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para essa contratação.

10 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não houve previsão anterior para a realização desta capacitação em virtude de ter sido ofertada essa mesma capacitação no ano de 2023, mas que infelizmente a adesão de alunos naquela oportunidade foi muito pouca, o que levou a EJAP a ter que repetir a capacitação neste ano de 2024.

11 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo ao final da capacitação é que os participantes tenham o conhecimento necessário para atuar como fiscais de contratos administrativos sempre que forem designados para tal função pelo TJAP, além de: 1. Ter uma visão geral de todo o processo de compras públicas; 2. Conhecer a legislação relativa a fiscalização dos



contratos administrativos; 3. Conhecer as responsabilidades e as principais atividades relativas as funções de fiscais e gestores de contratos administrativos; 4. Conhecer as principais medidas que devem ser adotadas pelo fiscal de contratos, quando houver problemas nas aquisições ou nas prestações de serviços contratadas; 5. Identificar e conhecer a documentação necessária para realizar uma fiscalização eficiente e eficaz; 6. Compreender a relevância da atividade para a qual foram designados.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável pela gestão, certificação da nota e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da referida contratação.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ao ponderar a relevância da sustentabilidade na seara das contratações públicas, o CONTRATADO deverá adotar aspectos metodológicos e pedagógicos inclusivos e acessíveis, capazes de fomentar a participação integral e igualitária de todos, inclusive pessoas com deficiência.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados.

Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada desses servidores.

Responsável pela elaboração do ETP	Linaldo de Oliveira Sousa
------------------------------------	---------------------------

Macapá-AP, 04 de abril de 2024.

Camila Evelin da Silva Vieira
Secretário EJAP

